



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 042/2019-DF

A Excelentíssima Senhora Doutora Marta Martins Moreira,
Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Santo
Ângelo – RS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o retorno às atividades dos servidores
grevistas do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, conforme
comunicado pelo Sindjus ao Presidente do TJ através do ofício 97/2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº038/2019-DF, retomando o curso dos
prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, no âmbito desta
Comarca, a contar desta data.

Afixe-se. Comunique-se à CGJ, com cópias à OAB, Ministério Público, Defensoria
Pública, Contadoria, Cartórios e Oficiais de Justiça.

Santo Ângelo, 18 de novembro de 2019.

Marta Martins Moreira

Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro.